

ATO Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
E DO EXPEDIENTE INTERNO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamentada.

Art. 1º Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público do CICAP no dia 04 de agosto de 2022, quinta-feira, em virtude das comemorações do Padroeiro Bom Jesus de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Circuito das Águas Paulista, 02 de agosto de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente do CICAP

Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de agosto de 2022.



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

ELAINE AP. RIBEIRO DE SOUZA

Diretora Administrativa

Avenida Viriato Valente, 5130-Centro, Monte Alegre do Sul – SP CEP 13.820-000
contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br
Tel: 19 3899-3208